Excelentíssimo Senhor
**Vilmar Maccari - PDT**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

**INDICAÇÃO Nº 31/2019.**

APROVADO
Data 03/06/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**INDICA ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de isentar o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dos imóveis em torno do aeroporto que pertencem a Área de Proteção de Aeródromo que ainda não foram indenizados pelo município.**

O Vereador infra - assinado, **Joecir Bernardi - SD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao **Executivo Municipal**, que analise a possibilidade de isentar o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dos imóveis em torno do aeroporto que pertencem a Área de Proteção de Aeródromo que ainda não foram indenizados pelo município.

Justifica-se tal indicação pois os imóveis que se enquadram nesta descrição estão pagando o IPTU e o mesmo não está sendo utilizado pelo proprietário. Que esta isenção se dê até o pagamento destas indenizações.

Requer ainda informações de quando deverão ocorrer o pagamento das referidas indenizações aos proprietários.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 03 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD